



FIQUE POR DENTRO

REGISTRO ELETRÔNICO

30 DE OUTUBRO DE 2020 - Nº 130



SINDICATO ASSINA ADITIVO QUE ESTENDE PROTEÇÃO DOS TRABALHADORES CONTRA A PANDEMIA

Pela segunda vez, o SINDÁGUA aditou com a Copasa o Acordo Coletivo Extraordinário assinado originalmente em 6 de abril deste ano, documento que estabelece todas as condições de segurança necessárias para os trabalhadores se protegerem de processos de contaminação pela Covid-19.

Com este novo termo aditivo, ficam prorrogados de 1º de novembro a 31 de dezembro todos os efeitos dos documentos anteriores que contêm todas as medidas de caráter sanitário que adequam as condições de trabalho, de forma protetiva para o coletivo de trabalhadores.

Os trabalhos presenciais continuaram a ser executados estritamente pelos trabalhadores que não compõem grupos de risco e que tenham as condições de trabalho necessárias ao distanciamento e de higienização.



Foram estendidas também as condições relativas ao Banco de Horas Negativo durante o período da pandemia de Covid-19.

O SINDÁGUA reforça a todos os companheiros a necessidade de rigor às normas de proteção individual e coletiva, para que impossibilitemos a progressão da pandemia pelo contágio e possamos evitar o recrudescimento da doença, como já vem acontecendo em países europeus e até em estados do Nordeste brasileiro.

PROTEJA-SE! NOSSA PRIMEIRA PREOCUPAÇÃO É COM A VIDA!

Acompanhe mais informações em nosso site www.sindagua.com.br ou pelas redes sociais:

 facebook.com/sindaguamg  instagram.com/sindagua.mg  twitter.com/sindaguamg  WhatsApp (31) 9 7324 6913